



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria da Saúde, dê celeridade no credenciamento do serviço de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveira Camargo para que os munícipes sejam atendidos pelo SUS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Saúde deu início, no final de setembro, ao credenciamento, junto ao SUS, para que o HAOC passasse a fazer o cateterismo. Só que esse pedido ainda está incompleto, pois faltam requisitos para a própria Secretaria enviar. Para que os pacientes cardiopatas de Indaiatuba sejam atendidos no SUS em nossa cidade, tendo acesso imediato à esse procedimento, solicito a maior agilidade possível para que isso seja feito, terminado, viabilizado e implementado.

O cateterismo cardíaco é um procedimento médico fundamental para avaliar a saúde do coração, principalmente quando há suspeita de problemas como angina ou infarto do miocárdio. A realização rápida de um cateterismo é



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 5370/2024
19/11/2024 - 15:53
IND 2938/2024

essencial por vários motivos, entre eles: diagnóstico rápido, prevenção de complicações, prevenção de infarto, mitigação de danos ao coração, melhor qualidade de vida pós-tratamento, redução de mortalidade, redução de custos a longo prazo.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador